



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



REQUERIMENTO Nº 188/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer o envio de ofício ao Instituto Nacional Itajaí Sustentável - INIS, em específico a Diretoria de Defesa e Promoção dos Direitos dos Animais, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando que nos seja remetido no prazo regimental as seguintes informações: 1) No caso de recolhimento de animal na condição de fuga, o tutor que se dirigir até o INIS para a retirada do bicho, seja ele cachorro, gato, cavalo ou outro animal doméstico, terá que realizar pagamento a título de cobrança ou taxa pela estadia? 2) Se sim, informar qual dispositivo de lei que embasa esta cobrança, bem como enviar e comprovar documentalmente o documento emitido para a realização do ato. 3) Na hipótese de necessidade de pagamento de taxa para a retirada de animal apreendido, caso o tutor não tenha condições financeiras para arcar com o valor, este consegue ter de volta o animal em seu lar sem efetuar o pagamento? Se sim, qual é o procedimento feito? Caso não, fundamentar e explicar se esses animais ficam no INIS às expensas do Município. 4) Todos os animais que são apreendidos ou recolhidos, passam por atendimento veterinário? Se sim, qual é o procedimento realizado? Caso não, informar o motivo de não ser realizado o atendimento veterinário. 5) Qual é o custo mensal em média que um animal apreendido ou recolhido gera para o Município? Por gentileza especificar e comprovar documentalmente os custos de cada tipo de animal, dentre eles: cachorro, gato, cavalo ou outro animal doméstico. 6) O INIS realiza atendimento de animal silvestre? Se sim, quais tipos de animais? Caso não explicar o motivo. 7) O INIS possui especialista em atendimento de animais silvestres? 8) Quantos animais silvestres são recolhidos por ano pelo INIS? Enviar documentos que comprovem o recolhimento dos animais silvestres. 9) Em caso de atendimento de animais silvestres, quais são os gastos com estes animais? 10) O INIS possui local apropriado para o acolhimento dos animais silvestres? Se sim, comprovar documentalmente, caso não, explicar o motivo. 11) Em casos que envolvam enxame de abelhas, qual o órgão do município que a população pode recorrer para atendimento?

JUSTIFICATIVA:

Estima-se que no Brasil há cerca de 30 milhões de animais vivendo em condições de rua, sendo a maioria deste grupo formado por cães e gatos, que perderam o conforto de seus lares e passaram a fazer parte desta estatística, seja por fuga ou desaparecimento, conforme dados da Organização Mundial da Saúde (OMS).

E esta condição não é diferente em nosso Município, vez que atualmente há intenso fluxo de animais entre cachorros,



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



gatos, cavalos e outros bichos domésticos que se encontram em posição de abandono e necessitam do amparo do Poder Público, o qual possui o dever de garantir acolhimento.

Neste sentido, a presente propositura decorre da necessidade de fiscalização acerca da existência de procedimentos de recolhimento de animais domésticos em nossa cidade, com o intuito de garantir à toda população Itajaíense conhecimento desta circunstância e, para apurar se está sendo proporcionado aos animais condições dignas de vida.

Impende salientar ainda, que este requerimento também visa averiguar os procedimentos referente à animais silvestres, em virtude da extensa existência de espécies em nossa região.

Diante dos fatos, este vereador conta com o apoio desta Casa Legislativa para realizar a apuração dos procedimentos e demais atos atinentes aos animais domésticos e silvestres da cidade de Itajaí/SC.

SALA DAS SESSÕES, EM 16 DE AGOSTO DE 2021

ODIVAN WIVALDO LINHARES
VEREADOR - PSB